



# O Mecanismo de Ajuste Fronteiriço de Carbono e seus desafios para uma transição energética justa

## O que é?

O Mecanismo de Ajuste Fronteiriço de Carbono (em inglês, *Carbon Border Adjustment Mechanism* - CBAM) é uma iniciativa adotada pela Comissão Europeia em 14 de julho de 2021, que entra em vigor a partir de 2026 e período de transição começando em 2023, com o propósito de taxar a pegada de carbono de um conjunto selecionado de produtos importados pela União Europeia (UE), vindo de países com regulações climáticas menos rigorosas<sup>1</sup>. Através dessa iniciativa, o bloco europeu busca atingir os seguintes objetivos:

- Reduzir o conteúdo de emissões de gases de efeito estufa (GEE) associados aos produtos fabricados e consumidos pelos países do bloco a partir de insumos trazidos desde o exterior.
- Desincentivar a realocação de parques fabris pertencentes a setores da indústria com alta pegada de carbono em países com políticas climáticas menos rigorosas.
- Incentivar uma redução das emissões de GEE em nível global, em vez de deslocar a produção intensiva de carbono para fora das fronteiras europeias.

## Como funcionará?

Para poder inserir seus produtos no mercado da UE, os importadores deverão se registrar perante as autoridades nacionais responsáveis pela supervisão desse mecanismo em cada país do bloco.

Os importadores deverão comprar certificados correspondentes ao preço de carbono que teria sido pago se os bens tivessem sido produzidos nos países do bloco, e, portanto, se tivessem cumprido as normas de precificação de carbono do bloco. O preço dos certificados será calculado em função do preço médio semanal do leilão das licenças do mercado de carbono europeu, conhecido pela sigla EU ETS (*European Union Emission Trading System*), expresso em EUR/tonelada de CO<sub>2</sub> emitida<sup>2</sup>.

De acordo com a regulação, antes do 31 de maio de cada ano, o importador deverá declarar a quantidade de bens importados à UE e as emissões integradas a esses bens durante o ano anterior, assim como entregar o número de certificados CBAM correspondente à quantidade de GEE incorporados a esses produtos.

Se o produtor, que não integra o bloco europeu já pagou em um país terceiro pelo carbono emitido na produção das mercadorias importadas, esse custo correspondente pode ser totalmente deduzido dos impostos a serem pagos as autoridades da UE, em relação ao preço de carbono, do mesmo produto produzido em um país no bloco europeu, com pegada de carbono menor.

As primeiras atividades associadas à entrada em vigor do CBAM estão previstas para início de 2023 (início do período de transição). A partir desse ano, as empresas europeias deverão começar a relatar as emissões

---

<sup>1</sup> 2021. Comissão Europeia. [https://taxation-customs.ec.europa.eu/green-taxation-0/carbon-border-adjustment-mechanism\\_en](https://taxation-customs.ec.europa.eu/green-taxation-0/carbon-border-adjustment-mechanism_en).

<sup>2</sup> 2021. União Europeia. <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/68f4b4b9-0551-11ec-b5d3-01aa75ed71a1/language-en/format-PDF/source-225590230>.

de mercadorias importadas. Entretanto, a compra de certificados começará em 2026 com foco nas indústrias de cimento, ferro e aço, alumínio, fertilizantes e eletricidade<sup>3</sup>.

### Impactos econômicos e no comércio internacional

Considerando que a UE é um dos principais mercados de consumo do planeta, a entrada em vigor do CBAM tem o potencial de gerar grande impacto econômico sobre os países exportadores dos produtos que são alvo desta medida e sobre o comércio internacional. A partir de 2026, as empresas importadoras da UE e os produtores estrangeiros deverão pagar um valor estimado de EUR 75 por tonelada de CO<sub>2</sub> equivalente emitido na produção dos bens que pretendem ingressar aos mercados da Europa, comparativamente ao mesmo produto produzindo em um país europeu, com pegada de carbono menor. O pagamento de impostos pode aumentar entre 15% e 30% no caso dos bens produzidos em países produtores com maior intensidade de carbono, tais como China, Índia e Rússia. E, os efeitos dessa medida podem aumentar, uma vez que o valor da tonelada de CO<sub>2</sub> equivalente deverá aumentar para a faixa dos EUR 100 até 2030, e deve crescer a lista de bens importados que serão regulados<sup>4</sup>.

A entrada em vigor do CBAM ocorrerá tendo como foco setores da economia considerados *hard to abate*, onde os combustíveis fósseis são usados como fonte de energia, e que, em casos como o setor de fertilizantes, são insumos chave para a produção desses bens. Sem alternativas à utilização de fontes fósseis para satisfazer a demanda de energia nesses setores, no curto e médio prazo, o pagamento de certificados será obrigatório.

Em decorrência do anterior, a introdução dessas medidas tem o potencial de impactar a estrutura de custos dos bens produzidos na Europa usando como insumo os produtos importados e taxados pelo CBAM. Nesse sentido, também deverá repassar os custos dos certificados adquiridos até os consumidores finais.

Por outro lado, a introdução unilateral do CBAM tem como clara orientação garantir a competitividade de setores da indústria local que precisam cumprir com metas de redução de emissões e que participam no mercado de carbono europeu (EU-ETS), frente a concorrentes de países com regulações climáticas menos rigorosas. Essa intencionalidade tem levantado a preocupação de vários parceiros comerciais da Europa, devido ao impacto dessas medidas sobre a competitividade de suas exportações.

Nesse sentido, a medida tem sido criticada nos foros multilaterais por considerá-la não compatível com as normas da Organização Mundial de Comércio (OMC), principalmente, não que tange ao princípio de não discriminação entre fornecedores locais e estrangeiros, e o princípios de não discriminação entre fornecedores estrangeiros<sup>5</sup>. Assim, o CBAM poderia ser considerado um mecanismo discriminatório no caso de países que tenham adotado outras ferramentas para incentivar a redução de emissões de GEE além da

<sup>3</sup> 2022. S&P Global. <https://www.spglobal.com/commodityinsights/en/market-insights/latest-news/energy-transition/101822-asian-economies-ill-equipped-to-meet-eu-cross-border-carbon-tax-challenge>.

<sup>4</sup> 2021. Boston Consulting Group. <https://www.bcg.com/pt-br/publications/2021/eu-carbon-border-tax>.

<sup>5</sup> 2021. Bruegel. <https://www.bruegel.org/blog-post/european-unions-carbon-border-mechanism-and-wto>.

introdução de sistemas de precificação de carbono. E pode também ensejar que outros países, por isonomia, adotem o mesmo mecanismo fronteiriço em relação aos produtos vindos da Europa.

### Desafios para uma transição energética justa

O CBAM, pela forma como foi desenhado, também tem o potencial de criar entraves para uma transição energética justa nos países em desenvolvimento. A iniciativa estabelece o pagamento de certificados para bens de setores da indústria cuja demanda por energia é satisfeita por fontes fósseis, e existem poucas opções para viabilizar sua substituição por outras fontes de energia renovável com a mesma eficiência, escala e acessibilidade.

O CBAM impõe uma taxa de imposto para todos os importadores desses bens sem considerar a realidade dos países de origem, e, portanto, o impacto desigual que pode ter sobre cada um deles. Nesse sentido, o esquema pode ter efeitos mais negativos em países em desenvolvimento onde os setores *hard to abate* desempenham um peso relevante na economia nacional, e tem menor capacidades, financeiras e técnicas, para avançar em esforços de redução de emissões associadas a essas atividades produtivas.

Por outro lado, a introdução do CBAM ao delimitar a taxação de impostos de carbono em produtos de setores específicos, tampouco considera a variedade de estratégias nacionais de redução de emissões de GEE adotadas pelos países produtores, se elas atingiram resultados positivos, e a participação dos países afetados nas emissões globais.

Nesse sentido, o esquema pode prejudicar países com menor capacidade de adaptação a uma possível perda de competitividade de suas exportações, mas que já atingiram metas de redução de emissões superiores a países em estágios de desenvolvimento econômico mais avançado.

Conheça o posicionamento do IBP sobre Transição Energética, acessando o link: <https://www.ibp.org.br/posicionamentos/>.